



RESOLUÇÃO/PROEN Nº092/2021

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 47 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/Consuni nº 042/2018,

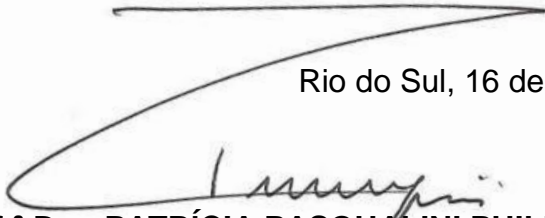
RESOLVE

Art.1º Publicar o pedido não acatado:

Requerente	Protocolo	Curso e Local para onde solicitou vaga
Lucas Gustavo Sebold	600773/2021	Sistemas de Informação Rio do Sul

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 16 de agosto de 2021.


Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino